COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 126/2018-COGEPS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS NOTAS DA CANDIDATA DÉBORA GIARETTA ZATTA REFERENTE A PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS3-2018**, DA UNIOESTE.

- O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:
- as notas publicadas pelo edital nº 125/2018-COGEPS, de 26 de novembro de 2018;
- as listas de presenças na Prova Didática com Arguição e as avaliações das Bancas Examinadoras nas áreas de conhecimento/matéria de Alimentação e Nutrição e Nutrição Social, encaminhadas pela Coordenação Local a esta Coordenadoria:
- que o recurso interposto por duas candidatas concorrentes não foi analisado e deliberado pela Banca Examinadora competente e sim pela Coordenação Local através de Ata de desclassificação;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A retificação do resultado da candidata Débora Giaretta Zatta referente a Prova Didática com Arguição do 3º Processo Seletivo Simplificado – **PSS3-2018** para Contratação de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE, por Prazo Determinado, conforme segue:

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

ONDE SE LÊ:

Área: Alimentação e Nutrição.					
Insc. n°	Candidato (a):	Nota	Result.		
3555	Debora Giaretta Zatta	0,00	Desclassificado		

Área: Nutrição Social.					
Insc. n°	Candidato (a):	Nota	Result.		
3559	Debora Giaretta Zatta	0,00	Desclassificado		

LEIA-SE:

Área : Alimentação e Nutrição.				
Insc. n°	Candidato (a):	Nota	Result.	
3555	Debora Giaretta Zatta	7,06	Classificado	

Área: Nutrição Social.				
Insc. n°	Candidato (a):	Nota	Result.	
3559	Debora Giaretta Zatta	8,58	Classificado	

Art.2º - Fica concedido o prazo de até **dia 06 de dezembro de 2018** para a candidata Débora Giaretta Zatta apresentar no Campus de Francisco Beltrão a documentação para a Avaliação do Currículo.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 04 de dezembro de 2018

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE